

Posição	Variável	Tipo de Dado	Tamanho
1	Ano	numérico	4
6	Código da Grande Região	numérico	1
8	Nome da Grande Região	caracter	12
21	Código da Unidade da Federação	numérico	2
24	Sigla da Unidade da Federação	caracter	2
27	Nome da Unidade da Federação	caracter	19
47	Código do Município	numérico	7
55	Nome do Município	caracter	40
96	Região Metropolitana	caracter	86
183	Código da Mesorregião	numérico	4
188	Nome da Mesorregião	caracter	40
229	Código da Microrregião	numérico	5
235	Nome da Microrregião	caracter	40
276	Código da Região Geográfica Imediata	numérico	6
283	Nome da Região Geográfica Imediata	caracter	66
350	Município da Região Geográfica Imediata	caracter	10
361	Código da Região Geográfica Intermediária	numérico	4
366	Nome da Região Geográfica Intermediária	caracter	35
402	Município da Região Geográfica Intermediária	caracter	10
413	Código Concentração Urbana	numérico	7
421	Nome Concentração Urbana	caracter	67
489	Tipo Concentração Urbana	caracter	27
517	Código Arranjo Populacional	numérico	7
525	Nome Arranjo Populacional	caracter	86
612	Hierarquia Urbana	caracter	32
645	Hierarquia Urbana (principais categorias)	caracter	18
664	Código da Região Rural	numérico	4
669	Nome da Região Rural	caracter	91
761	Região rural (segundo classificação do núcleo)	caracter	43
805	Amazônia Legal	caracter	4
810	Semiárido	caracter	4
815	Cidade-Região de São Paulo	caracter	4
820	Valor adicionado bruto da Agropecuária, a preços correntes	numérico	18.3
839	Valor adicionado bruto da Indústria, a preços correntes	numérico	18.3
858	Valor adicionado bruto dos Serviços, a preços correntes - exceto Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	numérico	18.3
877	Valor adicionado bruto da Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social, a preços correntes	numérico	18.3
896	Valor adicionado bruto total, a preços correntes	numérico	18.3
915	Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes	numérico	18.3
934	Produto Interno Bruto, a preços correntes	numérico	18.3
953	Produto Interno Bruto <i>per capita</i> , a preços correntes	numérico	18.2
972	Atividade econômica com maior valor adicionado bruto	caracter	94
1067	Atividade econômica com segundo maior valor adicionado bruto	caracter	94
1162	Atividade econômica com terceiro maior valor adicionado bruto	caracter	94

Notas

1. Os dados de 2019 estarão sujeitos a revisão na próxima publicação.
2. Para o cálculo do Produto Interno Bruto *per capita* foi considerada a população residente, estimada por município, com data de referência em 1º de julho de cada ano, enviada ao Tribunal de Contas da União - TCU.
3. Para as variáveis com as maiores atividades econômicas foram consideradas: Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita; Pecuária, inclusive apoio à pecuária; Produção florestal, pesca e aquicultura; Indústrias extrativas; Indústrias de transformação; Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação; Construção; Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social e Demais serviços. A classe Demais serviços compreende a agregação dos setores: Transporte, armazenagem e correio; Alojamento e alimentação; Informação e comunicação; Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; Atividades imobiliárias; Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; Educação e saúde privadas; Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços e serviços domésticos.

Unidades utilizadas

Valor adicionado bruto da Agropecuária, a preços correntes	R\$ 1 000
Valor adicionado bruto da Indústria, a preços correntes	R\$ 1 000
Valor adicionado bruto dos Serviços, a preços correntes – exceto Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	R\$ 1 000
Valor adicionado bruto da Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social, a preços correntes	R\$ 1 000
Valor adicionado bruto total, a preços correntes	R\$ 1 000
Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes	R\$ 1 000
Produto Interno Bruto, a preços correntes	R\$ 1 000
Produto Interno Bruto <i>per capita</i> , a preços correntes	R\$ 1,00